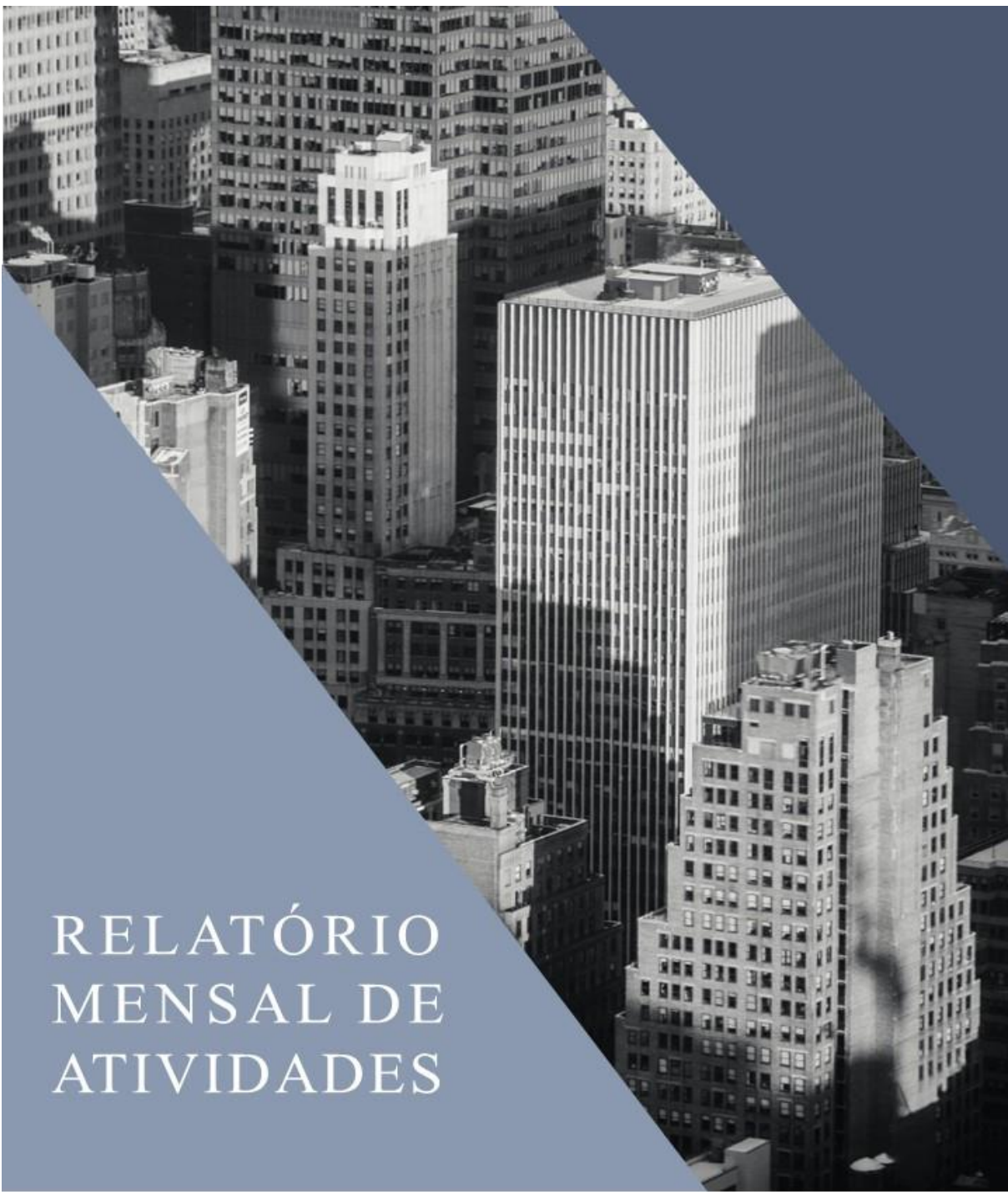




RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA
DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Processo nº 0047656-46.2020.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA. neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98628, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **MV PARTICIPAÇÕES S.A., MÁQUINA DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., NOSSA ELETRO S/A (ANTIIGA RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A), MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A., ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA., DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S.A., CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., WG ELETRO S.A., NORDESTE PARTICIPAÇÕES S.A. e LOJAS SALFER S.A. – “GRUPO MÁQUINA DE VENDAS”**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório de Atividades das Recuperandas**, referente ao período de **maio de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-1.045 CT| NN / MM | F2 | BB / CM



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda.....	8
I.1. - Informações Relevantes.....	8
I.2. Visão Geral da Recuperanda.....	8
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais	10
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal).....	10
II.1.1. Evolução do Ativo Total	11
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	13
II.1.3. Patrimônio Líquido	13
II.2. Evolução do Resultado	14
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa.....	14
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros.....	14
II.4. Posição Mensal de Colaboradores.....	15
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....	16
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas	18
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares	19
Anexo VI - Cronograma Processual	21
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020.....	22
Glossário	23

72-1.045 CT| NN / MM | F2 | BB / CM



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O **Grupo Ricardo Eletro** apresentou pedido de Recuperação Judicial em 07/08/2020, cujo deferimento do processamento ocorreu em 10/08/2020.

O Plano de Recuperação Judicial Modificado foi votado em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 16/09/2021, em diversos cenários de votação.

Sobreveio, então, r. decisão proferida pelo MM. Juiz Recuperacional, condicionando a homologação do Plano de Recuperação Judicial – considerado aprovado – à apresentação de Certidões Negativas de Débitos Fiscais, e deliberando sobre a legalidade dos dispositivos contidos no plano de soerguimento.

Em face da referida decisão, foram interpostos diversos Agravos de Instrumento.

Não havendo, ao menos por ora, r. decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial pelo D. Juízo Recuperacional, seja pela não apresentação das CNDs, objeto de discussão no Agravo de Instrumento nº 2061341-27.2022.8.26.0000, seja em virtude do efeito suspensivo concedido ao Recurso Especial interposto nos autos do Agravo de Instrumento nº 2007876-06.2022.8.26.0000, as premissas e condições finais de pagamentos dos créditos concursais ainda não estão definidas.

Neste ínterim, a Recuperação Judicial do grupo foi convolada em Falência em 08/06/2022, conforme r. sentença de fls. 68.738/68.745 dos autos recuperacionais. A r. decisão ensejou a interposição de Agravo de Instrumento pelo Grupo Ricardo Eletro, processado nos autos nº 2130404-42.2022.8.26.0000.

72-1.045 CT | NN / MM | F2 | BB / CM



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Posteriormente, os Agravos de Instrumento interpostos pelos “Credores Debenturistas” Banco Bradesco S/A (nº 2016864-16.2022.8.26.0000), Itaú Unibanco S/A (nº 2016872-90.2022.8.26.0000), Banco Santander (Brasil) S/A (nº 2016877-15.2022.8.26.0000), Oliveira Trust Distribuidora De Títulos e Valores Mobiliários S/A (nº 2016880-67.2022.8.26.0000) e Rheem do Brasil Comércio e Distribuição de Ar Condicionado e Aquecimento Ltda. (nº 2007876- 06.2022.8.26.0000), foram julgados conjuntamente pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo. Os recursos foram parcialmente providos, reformando-se a r. decisão de homologação do plano de recuperação judicial para (i) declarar a nulidade da cláusula 7.1.1 do PRJ, considerando o voto dos “debenturistas” e a rejeição do PRJ pela assembleia geral de credores; e, (ii) decretar a falência do **Grupo Máquina de Vendas**.

O **Grupo Ricardo Eletro** interpôs Recurso Especial, recebido com efeito suspensivo, sustentando-se, temporariamente, a convolação da recuperação judicial em falência decretada em 2ª instância.

Paralelamente, houve o julgamento do Agravo de Instrumento nº 2130404-42.2022.8.26.0000, ao qual foi negado provimento, confirmando-se a convolação da recuperação judicial em falência decretada em 1ª instância. Novo Recurso Especial foi interposto pelo Grupo, igualmente recebido com efeito suspensivo, reestabelecendo a recuperação judicial do **Grupo Ricardo Eletro**.

Ademais, em conformidade com o art. 22, inciso II, alíneas “a” e “c”, da Lei nº 11.101/2005, esta Administradora Judicial ressalta que os ativos do **Grupo Ricardo Eletro** são constituídos, principalmente, por créditos fiscais, isto é, bens e direitos de liquidez não imediata para a liquidação de débitos concursais e extraconcursais, salvo

72-1.045 CT| NN / MM | F2 | BB / CM



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

os de natureza tributária. O endividamento do Grupo, no encerramento do exercício de 2022, era da ordem de R\$ 5,4 bilhões.

Além disso, o **Grupo permanece, desde o exercício de 2019**, com Patrimônio Líquido a descoberto, o que representa uma não conformidade contábil, pois indica que o total das dívidas supera o total dos bens e direitos. Logo, existe a insolvência por insuficiência de cobertura patrimonial que, em maio de 2023, atingiu a cifra de R\$ 3,8 bilhões.

Tal situação a descoberto, vivenciada nos últimos anos, reflete os **consecutivos resultados negativos auferidos**, verificando-se a importância de R\$ 5,7 milhões em prejuízos acumulados, somados de maio de 2023.

Acrescenta-se que o **Grupo** escriturou receitas na importância de R\$ 206 mil, somados de janeiro a maio de 2023, insuficientes para cobrir todos os gastos incorridos no mesmo período, permanecendo **sem a geração de caixa necessária para manutenção da sua atividade empresarial**.

Outrossim, **são necessários esclarecimentos** quanto às pendências relacionadas no **Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares** deste relatório.

Cabe mencionar, ainda, que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações contempladas neste Relatório, sob pena de incorrer em crime falimentar, nos termos do artigo 171 da Lei 11.101/2005.

72-1.045 CT| NN / MM | F2 | BB / CM



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que havia para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 03 de agosto de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.

Administradora Judicial

Oreste Nestor de Souza Laspro

OAB/SP nº 98.628

72-1.045 CT| NN / MM | F2 | BB / CM



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



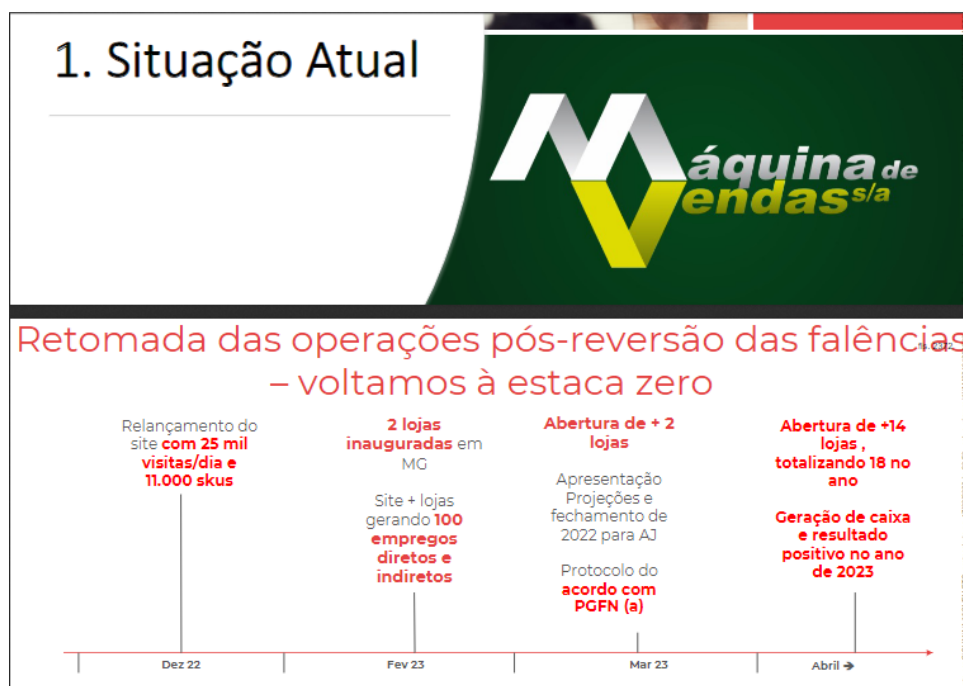
Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

I.1. - Informações Relevantes

Decisão De Efeito Suspensivo Ao Processo De Falência, em setembro de 2022: Trecho da decisão: *"Pelo exposto, defiro o pedido de agregação do efeito suspensivo ao recurso especial de fls. 1814/2345, para suspender a convolação da recuperação judicial das recorrentes em falência, até o exame de admissibilidade do reclamo, se negativo, ou até seu julgamento, em caso de admissão"*.

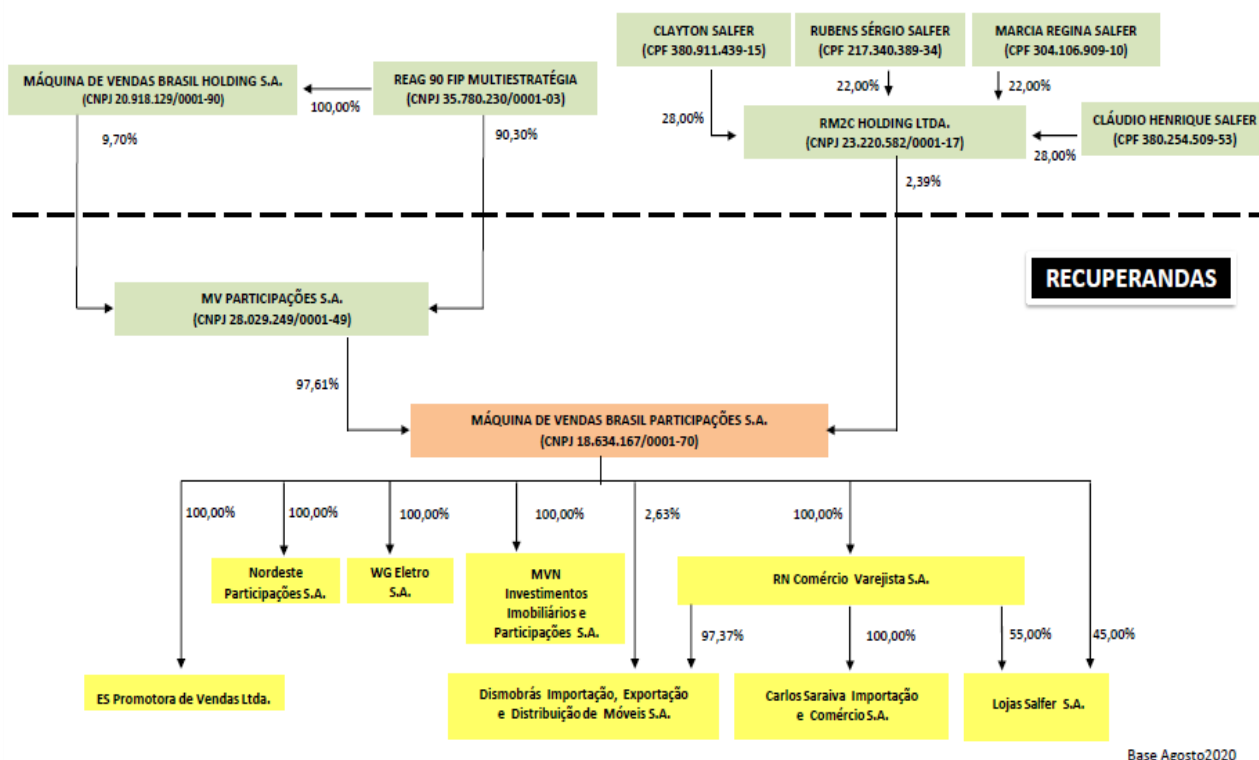
Assim, entre dezembro/2022 e abril/2023, a cronologia após retomada das operações, conforme projeção apresentada pelas Recuperandas (fls. 2370/2381), é:



I.2. Visão Geral da Recuperanda

O **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS** é composto por sociedades por ações e limitadas dedicadas principalmente ao comércio varejista especializado de móveis, utilidades domésticas, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, e outros produtos, principalmente no site, tendo a seguinte composição societária:

ORGANOGRAMA



O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.672.495.000, e está representado por 213.555 ações ordinárias e 213.555 ações preferenciais. O aumento do capital depende de aprovação prévia em Assembleia de Acionistas, através do voto dos acionistas que representem, no mínimo, 60% das ações com direito a voto.

Acionistas	Ordinárias	Preferenciais	Total
MV Participações S.A.	208.440.134	208.440.138	416.880.272
Rubens Salfer	1.150.740	1.150.739	2.301.479
Márcia Salfer	1.150.740	1.150.739	2.301.479
Cláudio Salfer	1.406.460	1.406.459	2.812.919
Clayton Salfer	1.406.460	1.406.459	2.812.919
	213.554.534	213.554.534	427.109.068

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

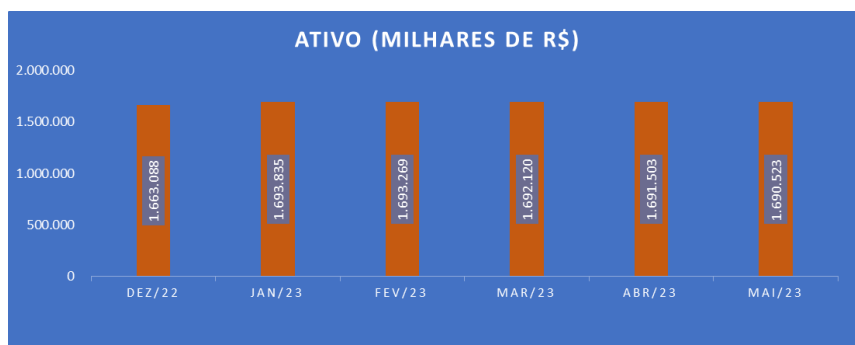
A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações prestadas pelas Recuperandas, relativas ao mês de maio de 2023, sendo equiparada, de forma comparativa, aos períodos anteriores (abril/2023).

➤ Retomada das atividades em dezembro/2022.

II.1.Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial Em milhares de Reais	abr/23	mai/23
Ativo	1.691.503	1.690.523
Ativo Circulante	263.082	262.928
Caixa e Equivalentes de Caixa	455	61
Títulos e Valores Mobiliários	509	509
Contas a Receber	3.140	3.244
Estoques	105	241
Tributos a Recuperar	196.527	196.527
Outros Ativos	62.346	62.346
Ativo Não Circulante	1.428.421	1.427.595
Realizável a Longo Prazo	1.407.506	1.407.366
Tributos a Recuperar	1.324.326	1.324.326
Depósitos e Bloqueios Judiciais	81.711	81.571
Partes Relacionadas	1.469	1.469
Imobilizado	13.695	13.087
Intangível	7.220	7.142
Passivo	1.691.503	1.690.523
Passivo Circulante	2.100.795	2.252.027
Fornecedores	819.167	819.167
Empréstimos e Financiamentos	4.895	4.915
Duplicatas Descontadas	3.110	3.110
Obrigações Trabalhistas	321.630	435.940
Obrigações Tributárias	461.816	461.816
Parcelamento de Tributos - Curto Prazo	198.450	200.221
Receitas a Realizar	65.675	65.675
Outros Passivos	226.052	261.183
Passivo Não Circulante	3.353.876	3.260.957
Empréstimos e Financiamentos	887.145	902.485
Parcelamento de Tributos - Longo Prazo	614.232	619.568
Tributos Diferidos	158.959	158.959
Provisões para Contingências	572.583	421.743
Receitas a Realizar	245.893	245.893
Passivos R. Extra	854.268	854.268
Outros Passivos	20.796	58.041
Patrimônio Líquido	-3.763.169	-3.822.461
Capital Social	1.672.495	1.672.495
Reservas de Capital	129.530	129.530
Reserva de Lucros	20.606	20.606
Reserva de Incentivos Fiscais	62.563	62.563
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-4.946.106	-4.980.572
Lucros ou Prejuízos do Exercício	-702.257	-727.083

II.1.1. Evolução do Ativo Total



Estabilidade nos **Ativos** na ordem de R\$ 1,7 bilhões, no transcorrer do mês de maio de 2023, dos quais 90% referem-se aos **Tributos a Recuperar**.

- Ressalta-se que o elevado montante de créditos fiscais a utilizar para abatimento de débitos correntes vem desde o exercício de 2016, possibilitando a existência valores já prescritos, uma vez que a abertura do saldo não foi disponibilizada para análise mais profunda dos valores envolvidos.

Com relação ao **Imobilizado**, este apresentava, em maio/2022, saldo de R\$ 15,8 milhões, passando a totalizar a importância líquida de R\$ 13,1 milhões em maio/2023:

- Ressalta-se que em complemento as informações enviadas a esta Auxiliar, o **Grupo** apresenta considerações sobre os ajustes efetuados nos saldos contábeis do Imobilizado. Tais considerações referem-se, de maneira geral, a ***decisão de refletir nos controles da empresa o montante correto em bens patrimoniais.***

CONSIDERAÇÕES SOBRE O ATIVO IMOBILIZADO
São Paulo, 17 de março de 2023

Considerando a retomada das operações, tanto da loja física quanto do site e após discussões sobre a falência, os controles da empresa estão sendo retomados com o maior grau de exigência e transparência quanto as informações das empresas do Grupo.

Neste sentido está sendo ajustado a conta de Ativo Permanente, para refletir efetivamente os ativos. Os principais pontos referentes a estes ajustes são:

Comentário geral dos impactos dos Fechamento das Lojas e CD's nos controles dos ativos:

Quando do fechamento uma série de ativos das lojas (telefones, móveis, impressoras etc.) acabaram ficando nas lojas, pois o custo de transporte e local para armazenagem seria muito mais caro do que o valor do ativo, principalmente o custo de manutenção de um local de armazenagem que seria um custo mensal. Sempre em um processo de desmobilização o valor do ativo usado geralmente se for vendido é por peso e sendo considerado como sucata.

Outro agravante no nosso caso é a dispersão das lojas, pois tínhamos lojas espalhadas por várias cidades o que novamente reforça o tema da inviabilidade de transporte e armazenagem.

Importante destacar que a totalidade das lojas foram fechadas antes do pedido de RJ.

É certo que estes ajustes deveriam ter sido efetuados quando ocorreram. Parte até foi, mas não na sua totalidade. A totalidade não foi registrada por falta de informações, tais como o controle do imobilizado correto, dada a perda do servidor, onde estavam hospedados os dados.

Neste sentido tomou-se a decisão nesta retomada tanto das operações quanto do envio das informações de efetuar os ajustes e assim ter refletido nos controles da Cia os corretos valores, destes ativos.

Notas sobre ajustes específicos nos grupos do Ativo Permanente:

1. Saldo Contábil anterior aos ajustes

[illegible]

Reflete saldos incompatíveis com a realidade como já comentado anteriormente. Tinha por exemplo um valor em terrenos na empresa NORDESTE, onde não tem nenhuma origem ou qualquer registro que valide este valor. Vale ressaltar que este registro já estava na contabilidade a mais de 10 anos.

Empresas que não operam mais como Dismobras (DMI), WG e Salfer com valores bem antigos, mesmo que 100% depreciados, mas que estão sendo ajustados, pois fisicamente não tem nenhum lastro.

2. Controle dos Ajustes

[illegible]

2.1 Edifícios e Benfeitorias – RN

Este grupo de contas teve o maior impacto dos ajustes, com baixa de R\$ 20,6 mm do ativo e R\$ 14,6 em depreciação, restando um saldo líquido de R\$ 6,0mm de ajuste.

Este grupo de contas reflete os investimentos, tais como reformas em geral em propriedade de terceiros, dado que no nosso caso todos os imóveis eram locados. Quando do fechamento do imóvel, normalmente as benfeitorias ficam no imóvel, até mesmo porque não tem forma de desassociar pelo tipo de obra.

Na prática contábil, está baixa deveria ter ocorrido quando do fechamento das lojas e CD's, relembrando que as lojas foram fechadas antes do pedido da RJ. Alguns foram baixados, restando o saldo ajustado agora em junho de 2022.

2.2 Veículos

Ajuste neste grupo é nulo, pois estava totalmente depreciado. Tinha registro de veículos com mais de 20 anos, sem nenhuma informação de Renavam ou outro registro que poderíamos manter no ativo.

O saldo que ficou reflete os 4 veículos em poder na empresa e contam da relação individual o ativo imobilizado.

2.3 Demais Grupos de Imobilizado

Os ajustes assim como os demais forma efetuados para refletir a posição física de fato atual, sendo os ajustes originados do que tratamos nos comentários gerais acima.

Observa-se que estes grupos também o efeito do ajuste em cada grupo é pequeno, considerando custo e a depreciação.

2.4 Intangíveis

Neste grupo reflete os investimentos efetuado pelo grupo ao longo dos anos em sistemas e melhorias. Atualmente os sistemas não estão sendo usados, mas a empresa tem o direito dos intangível, principalmente o sistema de gestão das operações online, controle de estoque etc.

Dado que de fato o sistema existe e mesmo não sendo utilizado, está mantido nos registros e serão depreciados ao longo do tempo.

Temos discussões técnicas onde alguns defendem que se tem um ativo intangível, onde não está sendo utilizado, deve-se manter a depreciação como forma de registrar a perda do bem no tempo e outra vertente que é de fazer a baixa integral do bem.

No nosso caso estamos mantendo o bem e registrando a depreciação mensalmente.

Em relação as Marcas das empresas, vale destacar que temos um ativo importante, mas não tem registro contábil, dado as próprias regras contábeis para registro de ativos a valor de mercado.

3. Ativo permanente Ajustado

Segue quadro com os saldos ajustado que refletem a realidade atual das empresas do Grupo.

[illegible]

3.1 Edifícios e Benfeitorias e Terrenos – CS (Carlos Saraiva)

Reflete o maior ativo do Grupo que é o CD de Goiás, que está alugado atualmente. Obviamente o valor registrado não é o valor de mercado e sim o contábil.

3.2 Instalações – RN

Reflete basicamente os equipamentos porta pallets que estão localizados em Minas Gerais.

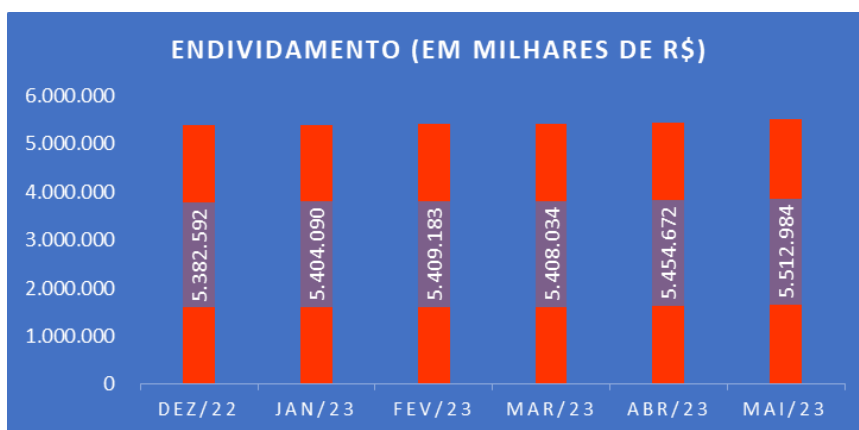
3.3 Controle individual dos ativos

Segue em separado o arquivo em excel com os detalhes de cada grupo do imobilizado com a sua composição.

Ficamos a disposição para esclarecimentos adicionais.
Att.

As demais rubricas que compõe os **Ativos** em maio/2023, não apresentaram, durante o período analisado, variações expressivas.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)



O **Endividamento**, composto pelas rubricas do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, em linha crescente, contudo, sem movimentação expressiva, soma a importância de R\$ 5,5 bilhões, dos quais 26% são relativas as **obrigações tributárias**, conforme quadro a seguir:

Endividamento Total (Em milhares de Reais)	abr/23	mai/23	%
Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Tributos Diferidos	1.433.457	1.440.564	26%
Empréstimos e Financiamentos	892.040	907.400	16%
Passivos R. Extra	854.268	854.268	15%
Fornecedores	819.167	819.167	15%
Provisões para Contingências	572.583	421.743	8%
Obrigações Trabalhistas	321.630	435.940	8%
Receitas a Realizar	311.568	311.568	6%
Outros Passivos	246.848	319.224	6%
Duplicatas Descontadas	3.110	3.110	0%
	5.454.672	5.512.984	100%

- As rubricas: **Obrigações Tributárias, Parcelamento de Tributos** (curto e longo prazo) e **Tributos Diferidos**, somaram, em maio/2023, R\$ 1,4 bilhões, montante este 2% superior ao escriturado no encerramento do exercício de 2022, o que indica a existência de valores remanescentes pendentes de quitação.

É importante ressaltar que o **Grupo** entrou com o pedido de parcelamento fiscal.

- Os **Empréstimos e Financiamentos** cresceram 9%, entre dezembro/2022 e maio/2023, resultando no saldo de R\$ 907,4 milhões.
- As rubricas: **Passivo R. Extra, Fornecedores, Provisões para Contingências, Receitas a Realizar e Duplicatas Descontadas**, não apresentaram movimentação durante o período analisado.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Desde o exercício de 2019, o **Patrimônio Líquido** permanece a **descoberto**, o que representa uma não conformidade contábil, pois indica que o total das dívidas supera o total dos bens e direitos. Logo, existe a insolvência por insuficiência de cobertura patrimonial. No mês de maio/2023, a rubrica soma R\$ 3,8 bilhões negativos.

A situação a descoberto vivenciada pelo **Grupo** nos últimos anos, reflete os consecutivos resultados negativos auferidos no mesmo período, apurando-se em maio/2023 o valor de R\$ 5,7 milhões em prejuízos acumulados.

II.2. Evolução do Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício Em milhares de Reais	abr/23	mai/23	Acumulado 2023
(=) Receita Líquida	54	73	222
(=) Resultado Bruto	54	73	206
(-) Despesas Operacionais	-658	-1.244	-4.487
(-) Despesas Comerciais	0	-67	-67
(-) Despesas Gerais e Administrativas	-658	-1.159	-4.402
(-) Outras Despesas Operacionais	0	-18	-18
(=) Resultado Líquido	-604	-1.171	-4.281
(+/-) Resultado Financeiro	-24.014	-23.655	-83.132
(+) Receitas Financeiras	-554	0	31.222
(-) Despesas Financeiras	-23.460	-23.655	-114.354
(=) Resultado antes do IRPJ e CSLL	-24.618	-24.826	-87.413
(=) Prejuízo Líquido do Exercício	-24.618	-24.826	-87.413

Até maio de 2023, a Recuperanda escriturou **Receitas Líquidas** de R\$ 222 mil, insuficientes para cobrir todos os gastos incorridos no mesmo período, resultando no **prejuízo acumulado de R\$ 87,4 milhões**. Nota-se, que a maior parte do resultado negativo apurado, está atrelado as **despesas financeiras**.

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Após as considerações de ajustes de itens que compõem o lucro líquido na Demonstração do Resultado do Exercício, mas que não tem efeito no caixa, somados as variações nas atividades operacionais, financiamentos e investimentos, apurou-se redução de caixa e equivalentes de caixa.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,12
Liquidez Corrente	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,12
Liquidez Geral	0,30	0,31	0,31	0,31	0,31	0,30
Índices de Estrutura de Capitais						
Endividamento	-1,45	-1,46	-1,46	-1,46	-1,45	-1,44
Composição do Endividamento	0,39	0,39	0,39	0,38	0,39	0,41
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,05	-0,06	-0,06	-0,06	-0,05	-0,04
Instrumentos Financeiro						
Capital Circulante Líquido	-1.831.289	-1.833.022	-1.834.641	-1.811.895	-1.837.714	-1.989.100

Os Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros estão abaixo do cenário ideal, o que demonstra dificuldades financeiras no que se refere à disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo.

II.4. Posição Mensal de Colaboradores

Em relação a posição mensal de colaboradores, foram disponibilizados os seguintes documentos:

 EspelhoTotalFolha - RESUMO DA FOLHA NORDESTE MATRIZ 04-2023.pdf

 EspelhoTotalFolha_junho.22 RN.pdf

 FolhaPagamentoTotais - RESUMO FOLHA NOSSA ELETRO 02.pdf

 FolhaPagamentoTotais_jan a fev.2023.pdf

 FolhaPagamentoTotais_saldo 31.12.2022.pdf

 Recibo_10331096000124_042023_40_0000050000131870557.pdf

 REFGTS NORDESTE 02.PDF.pdf

 REFGTS NORDESTE 03.PDF.pdf

- No entanto, **não foi possível apurar a movimentação ocorrida, entre dezembro/2022 e maio/2023, no quadro de colaboradores do Grupo, sendo necessária a apresentação de documentação complementar, listada no Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares deste relatório.**

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O **Grupo Ricardo Eletro** apresentou pedido de Recuperação Judicial em 07/08/2020, cujo deferimento do processamento ocorreu em 10/08/2020.

O Plano de Recuperação Judicial Modificado foi votado em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 16/09/2021, em diversos cenários de votação.

Sobreveio, então, decisão proferida pelo MM. Juiz Recuperacional, condicionando a homologação do Plano de Recuperação Judicial - considerado aprovado - à apresentação de Certidões Negativas de Débitos Fiscais, e deliberando sobre a legalidade dos dispositivos contidos no plano de soerguimento.

Em face da referida decisão, foram interpostos diversos Agravos de Instrumento¹.

Neste íterim, a Recuperação Judicial do grupo fora convolada em Falência em 08/06/2022, conforme sentença de fls. 68.738/68.745 dos autos recuperacionais. A r. decisão ensejou a interposição de Agravo de Instrumento pelo Grupo Máquina De Vendas (Grupo Ricardo Eletro), processado nos autos nº 2130404-42.2022.8.26.0000.

Posteriormente, os Agravos de Instrumento interpostos pelos “Credores Debenturistas” - Banco Bradesco S/A (nº 2016864-16.2022.8.26.0000), Itaú Unibanco S/A (nº 2016872-90.2022.8.26.0000), Banco Santander (Brasil) S/A (nº 2016877-15.2022.8.26.0000), Oliveira Trust Distribuidora De Títulos e Valores Mobiliários S/A (nº 2016880-67.2022.8.26.0000) e Rheem do Brasil Comércio e Distribuição de Ar-Condicionado e Aquecimento Ltda. (nº 2007876-06.2022.8.26.0000), foram julgados conjuntamente. Os recursos foram parcialmente providos, reformando-se a r. decisão de homologação do plano de recuperação judicial para (i) declarar a nulidade da cláusula 7.1.1 do PRJ, considerando o voto dos “debenturistas” e a rejeição do PRJ pela assembleia geral de credores; e , (ii) decretar a falência do Grupo Máquina de Vendas.

O Grupo Máquina de Vendas (Grupo Ricardo Eletro) interpôs Recurso Especial em face da citada decisão colegiada, o qual foi recebido com efeito suspensivo, suspendendo-se, assim, a convalidação da Recuperação Judicial em Falência decretada em 2ª instância.

Paralelamente, houve o julgamento do Agravo de Instrumento nº 2130404-42.2022.8.26.0000, ao qual foi negado provimento, confirmando-se a convalidação da recuperação judicial em falência decretada em 1ª instância. Novo Recurso Especial foi interposto pelo Grupo, igualmente recebido com efeito suspensivo, reestabelecendo-se a recuperação judicial do Grupo Máquina de Vendas (“Ricardo Eletro”).

¹ 2061341-27.2022.8.26.0000, 2007876-06.2022.8.26.0000, 2016872-90.2022.8.26.0000, 2016880-67.2022.8.26.0000, 2016877-15.2022.8.26.0000, 2016864-16.2022.8.26.0000 e 2012116-38.2022.8.26.0000.

Os créditos concursais apurados até o presente Relatório de Atividades somam R\$ 5.115.702.718,18.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Em 09 de maio de 2023, as visitas foram conduzidas pelo Sr. Wallace Roulgher Fontes, Diretor da Empresa, reportado em Relatório anterior.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. Encaminhar a segregação do passivo concursal e extraconcursal, **de forma mensal**.

- Às fls. 1035/1036, o GRUPO informa: “*Não houve alteração do passivo concursal e extraconcursal desde o último relatório apresentado, a não ser alguns apontamentos importantes:*”

- Diminuição de passivo extraconcursal superior a R\$ 30.000.000,00 com credor extraconcursal Allied Tecnologia S.A., em que as Recuperandas fizeram a cessão de crédito tributário de valor de R\$ 6.000.000,00 contra a quitação do passivo extraconcursal (**doc. 01**).
- Ajuste econômico real do valor da dívida de 1.200.000,00 com credor quirografário Geribá Participações SPE-2 Ltda. Como consta do Instrumento Particular de Obrigações Complementares, assinado entre MV Participações S.A. e Geribá Participações SPE-2 Ltda., em 26 de março de 2019, as Recuperandas têm direito de recomprar tal valor por 15 parcela anuais de R\$ 20.000,00, totalizando R\$ 300.000,00, a partir de 26 de março de 2025 (**doc. 02**).

- **No entanto, a segregação do passivo, deve ser enviada de maneira mensal, indicando as dívidas concursais e extraconcursais, dentro dos demonstrativos contábeis.**

2. Com relação a **posição mensal dos colaboradores**, temos:

- Comentar sobre redução no quadro de colaboradores, passando de 919, em janeiro de 2021, para 196 funcionários, em janeiro de 2022.
 - Encaminhar o resumo da folha de pagamento dos meses de fevereiro a maio de 2022, contendo a movimentação de colaboradores ativos, admitidos, demitidos, e afastamentos gerais, uma vez que o documento recebido não contempla estas informações.
 - Encaminhar o **resumo da folha de pagamento dos meses de janeiro a maio/2023, juntamente com a indicação dos funcionários ativos, admitidos, demitidos e afastamentos gerais.**
- À fl. 1047, as Recuperandas informam a juntada do espelho da folha de pagamento referente ao mês de junho/2022, e acrescentam “*que estão revisando a referida folha, em virtude dos ajustes necessários pós reversão dos decretos falimentares.*”

3. Comentar sobre os seguintes pontos:

- Onde estão concentrados os gastos com as aberturas de lojas?

- Observa-se pouca variação contábil na rubrica de Fornecedores. Além disso, não há variação considerável nas despesas incorridas, conforme indica os valores que compõem as contas de resultado até maio de 2023.
 - As receitas auferidas até maio de 2023 estão de acordo com as expectativas do GRUPO, uma vez da retomada da operação, bem como do investimento em abertura de novas lojas?
 - Ademais, comentar a ausência de escrituração contábil relativa ao faturamento até maio/2023, tendo em vista o relançamento do site em dezembro/2022.
 - Com a abertura de novas lojas, entende-se o aumento no quadro de colaboradores do GRUPO. Contudo, nota-se ausência de variação na rubrica que aloca as Obrigações Trabalhistas.
4. As Demonstrações de Resultado e de Fluxo de Caixa, foram apresentados sem contemplar o encerramento do exercício de 2022. Dessa maneira, reapresentar.

Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
07/08/2020	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
10/08/2020	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
13/08/2020	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
22/01/2021	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
06/02/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
12/10/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
26/05/2021	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
26/05/2021	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
05/06/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
25/06/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput, § único
29/06/2021	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
16/07/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
23/07/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
16/09/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores em Continuação - Votação do PRJ e Modificativo	-
09/11/2021	Decisão de Legalidade do PRJ - Condicionando a homologação à apresentação de CND	-
08/06/2022	Convolção em Falência - Esvaziamento Patrimonial	Art. 73, VI
13/09/2022	Reestabelecimento da Recuperação Judicial - efeito suspensivo concedido ao Recurso Especial interposto nos autos do Agravo de Instrumento nº 2130404-42.2022.8.26.0000	-
-	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
-	Aguardando o julgamento dos Recursos Especiais nº 2023/0087474-7 e nº 2023/0151100-1	-
	EVENTO OCORRIDO	
	DATA ESTIMADA/EVENTO NÃO OCORRIDO	

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA05/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Sim
2.2.4. Quadro de funcionários	Anexo II
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x	Anexo III
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar doc	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A **margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).